

ERRATA 004/2024 CIB/SES-AM

Referente à Resolução CIB/AM nº 074/2024, de 10 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado (Poder Executivo).

ONDE SE LÊ: Considerando o Parecer Técnico favorável da diretora do Departamento de Planejamento da SES/AM, Sra. Priscila Lacerda, tendo em vista as Recomendações Técnicas pactuadas na reunião da Câmara Técnica de Vigilância em 09/10/2024. Do valor definido para o estado do Amazonas de R\$ 4.527.900,00 (quatro milhões, quinhentos e vinte sete mil e novecentos reais, fica 41,96% para a SEMSA/Manaus, 16,62% para o ente Estadual e 41,42% distribuídos proporcionalmente aos 36 municípios de acordo com critérios apresentados pela Coordenação Estadual de Tuberculose a saber: Iranduba (2,51%) R\$ 47.073,95, Manacapuru (2,45%) R\$ 45.948.67, Autazes (2,45%) R\$ 45.948.67, Maués (2,45%) R\$ 45.948.67, São Gabriel da Cachoeira (2,45%) R\$ 45.948.67, Coari (2,45%) R\$ 45.948.67, Itacoatiara (2,45%) R\$ 45.948.67, Benjamim Constant (2,31%) R\$ 43.323.03, Nova Olinda do Norte (2,31%) R\$ 43.323.03, Tabatinga (2,31%) R\$ 43.323.03, Tefé (2,25%) R\$ 42.197.76, Parintins (2,25%) R\$ 42.197.76, Rio Preto da Eva (2,18%) R\$ 40.884.94, Presidente Figueiredo (2,12%) R\$ 39.759,7, Urucurituba (2,05%) R\$ 38.446,85, Boca do Acre (2,05%) R\$ 38.446,85, Borba (1,98%) R\$ 37.134.03, Humaitá (1,98%) R\$ 37.134.03, Manicoré (1,98%) R\$ 37.134.03, Careiro (1,92%) R\$ 36.008,7, Novo Airão (1,85%) R\$ 34.695,9, Barreirinha (1,85%) R\$ 34.695,90, Codajás (1,79%) R\$ 33.570,6, Fonte Boa (1,72%) R\$ 32.257,8, Barcelos (1,72%) R\$ 32.257,8, Eirunepé (1,72%), R\$ 32.257,8, Manaquiri (1,65%) R\$ 30.945,0, Santo Antônio do Içá (1,65%) R\$ 30.945,0, Jutai (1,65%) R\$ 30.945,00, Lábrea (1,65%) R\$ 30.945,00, Carauari (1,59%) R\$ 29.819,7, Santa Isabel do Rio Negro (1,59%) R\$ 29.819,7, Novo Aripuanã (1,52%) R\$28.506,9, Boa Vista do Ramos (1,52%) R\$28.506,9, São Paulo de Olivença (1,52%) R\$28.506,9, Atalaia do Norte (1,52%) R\$28.506,90.

LEIA-SE: Considerando o Parecer Técnico favorável da diretora do Departamento de Planejamento da SES/AM, Sra. Priscila Lacerda, tendo em vista as Recomendações Técnicas pactuadas na reunião da Câmara Técnica de Vigilância em 09/10/2024. Do valor definido para o estado do Amazonas de R\$ 4.527.900,00 (quatro milhões, quinhentos e vinte sete mil e novecentos reais), fica 41,96% para a SEMSA/Manaus, 16,62% para o ente Estadual e 41,42% distribuídos proporcionalmente aos 36 municípios de acordo com critérios apresentados pela Coordenação Estadual de Tuberculose a saber: Iranduba (1,46%) R\$ 66.045,08; Manacapuru (1,42%) R\$ 64.307,08; Autazes (1,42%) R\$ 64.307,08; Maués (1,42%) R\$ 64.307,08; São Gabriel da Cachoeira (1,42%) R\$ 64.307,08; Coari (1,42%) R\$ 64.307,08; Itacoatiara (1,42%) R\$ 64.307,08; Benjamim Constant (1,34%) R\$ 60.831,02; Nova Olinda do Norte (1,34%) R\$ 60.831,02; Tabatinga (1,31%) R\$ 59.092,99; Tefé (1,31%) R\$ 59.092,99; Parintins (1,31%) R\$ 59.092,99; Rio Preto da Eva (1,27%) R\$ 57.354,96; Presidente Figueiredo (1,23%) R\$ 55.616,53; Urucurituba (1,19%) R\$ 53.878,90; Boca do Acre (1,19%) R\$ 53.878,90; Borba (1,15%) R\$ 52.140,87; Humaitá (1,15%) R\$ 52.140,87; Manicoré (1,15%) R\$ 52.140,87; Careiro (1,11%) R\$ 50.402,84; Novo Airão (1,07%) R\$ 48.664,81; Barreirinha (1,07%) R\$ 48.664,81; Codajás (1,04%) R\$ 46.926,79; Fonte Boa (1,00%) R\$ 45.188,76; Barcelos (1,00%) R\$ 45.188,76; Eirunepé (1,00%) R\$ 45.188,76; Manaquiri (0,96 %) R\$ 43.450,73; Santo Antônio do Içá (0,96%) R\$ 43.450,73; Jutai (0,96%) R\$ 43.450,73; Lábrea (0,96%) R\$ 43.450,73; Carauari (0,92%) R\$ 41.712,70; Santa Isabel do Rio Negro (0,92%) R\$ 41.712,70; Novo Aripuanã (0,88%) R\$ 39.974,67; Boa Vista do Ramos (0,88%) R\$ 39.974,67; São Paulo de Olivença (0,88%) R\$ 39.974,67; Atalaia do Norte (0,88%) R\$ 39.974,67.

Certifique-se, Cumpra-se, anote-se e Publique-se. Gabinete da Secretária de Estado de Saúde. Manaus, 17 de outubro de 2024.

Nayara de Oliveira Maksoud
Secretária de Estado de Saúde